

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.277/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raul Berger, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.760/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-WRNZC/CEE-ES nº. 172/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raul Berger, situada na Comunidade de Alto Jatibocas, município de Itarana, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 12 de março 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de março 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação